



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 022/2022**

Processo 202100016021556

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.782, de 25/04/2022, pg. 30, conforme segue publicação no site: <https://www.seguranca.go.gov.br/editais-e-licitacoes/extratos/errata-do-extrato-do-pregao-eletronico-no-022-2022.html>

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 298766

EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/SCGSP/2022 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

Referência: Sindicância nº 201900016012925.

Infração: Art. 303, inciso LV, da Lei nº 10.460/1988

Síntese do Fato: Em datas não necessariamente consecutivas, o servidor registrou sua presença simultaneamente em locais distintos de trabalho e, ao que tudo indica, não cumpriu sua carga horária devidamente, o que não o impediu, entretanto, de receber, normalmente, sua remuneração do tesouro público do Estado de Goiás.

Designada: 1ª CPPADOS

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 26/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 298839

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022-PM (000029311456)		
Processo	202100002022696	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científico do Estado de Goiás (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de CAMPINAÇU-GO CNPJ: 00.145.789/0001-79
Prazo de Vigência	O Convênio nº 004/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025	

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 004/2022-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 26 de abril de 2022.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 298969

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017 - SPTC		
PROCESSO	201600016000421	
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, a partir do término do ajuste, com eficácia condicionada à respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, bem como a alteração do item j, inclusão de outros itens e adição das cláusulas de Fiscalização e Divulgação Local.	
	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
PARTÍCIPES/		
SIGNATÁRIOS	B	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	C	Prefeitura Municipal de Formosa CNPJ: 017.387.80/0001-34
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Convênio nº 005/2017-SPTC vigorará de 05/09/2021 a 04/09/2026	
PERFECTIBILIZAÇÃO DO AJUSTE	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017 - SPTC	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 25 de abril de 2022. Renato Brum dos Santos Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 299085

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 220/2022 - PC - **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0167/2021/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 23.524, de 05 de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2020 (202000007008525), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 236, *caput*, da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - **CONDENAR** o Delegado de Polícia Civil **ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA**, nas penas das transgressões disciplinares